

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
EDIFICAÇÕES DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA PRONTO
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Empresa: **PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.272.663/0001-19, com sede na Rua Henrique Machado, 88A, Bairro Santana, Recife/PE, neste ato representado por **Roberto Luis Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.801.110 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86, residente e domiciliado na Rua Marquês de Abrantes, 440, aptº 1002, Campo Grandes, Recife/PE e por **Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, sob registro nº 029936/D CREA/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinto, 293, aptº 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015**, referente à contratação de empresa para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de edificações de uso da Secretaria Municipal de Saúde, no Município do Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 341/2015- GSS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência e execução ao Contrato nº 008/2015**, referente à contratação de empresa para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de edificações de uso da Secretaria Municipal de Saúde, no Município do Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica prorrogado o prazo de vigência e de prazo de execução do citado instrumento contratual pelo período de **07 (sete) meses**, contados a partir de **11 de outubro de 2015 a 10 de maio de 2016**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 341/2015**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo vigência e execução**, devidamente encaminhado para a Secretaria de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

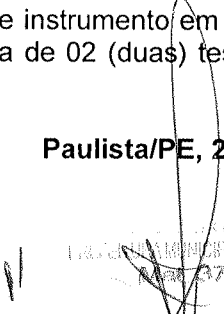
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 008/2015, de 02 de janeiro de 2015**, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 22 de setembro de 2015.

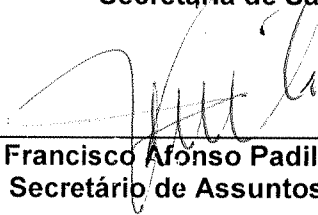


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



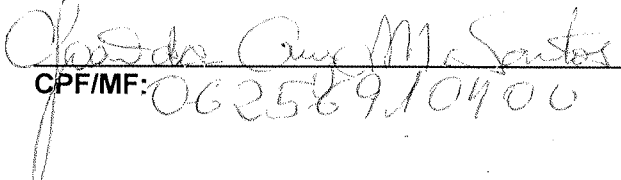
Alberto Luiz Alves Lima
Secretária de Saúde

Pronto Construções e Serviços Ltda.
Contratada

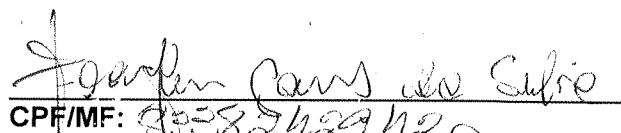


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 06258910400



CPF/MF: 83382429120



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015,
FIRMADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; C.N.P.J: 10.272.663/0001-19.

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 008/2015, referente à contratação de empresa para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de edificações de uso da Secretaria Municipal de Saúde, no Município do Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica prorrogado o prazo de vigência e de prazo de execução do citado instrumento contratual pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2015 a 10 de maio de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

PRAZO DE VIGÊNCIA Vigência e Execução 07 (sete) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2015 a 10 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulista, 22 de Setembro de 2015.

Ofício nº 341/ 2015 - GSS

Prezado(a) Secretário(a),

Considerando a CI Nº 285/2015 da Equipe Técnica;

Solicito desta Secretaria elaboração de Termo Aditivo de Prazo de vigência e execução do Contrato nº 008/2015 firmado com a empresa Pronto Construções e Serviços LTDA, referente à elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de edificações por mais 07 (sete) meses; ficando o prazo de 11/10/2015 à 10/05/2016.

Diante do exposto solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,



Alberto Lima
Secretário de Saúde

Fabiana Bernart
Secretária Executiva de Saúde
Mat. 37.890

Ao
Ilmo(a). Srº.
Francisco Padilha
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015		DATA: 11 / 03 / 2015	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.			
EMPRESA CONTRATADA: PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.			
CNPJ: 10.272.663/0001-19 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MACHADO, 88 A, BAIRRO SANTANA – RECIFE / PE. CEP: 52.060-500 FONE/ FAX: (81) 3267-9767 E-mail: prontoconstrucoes@gmail.com			
CONTRATO Nº 008/2015 DATA DO CONTRATO: 02/01/2015		PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2014 TOMADA DE PREÇO: 009/2014	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) MESES		EMPENHO: 2015-00207-00-4 2015-00195-00-6	
VALOR: R\$ 283.258,26 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)			
DOTAÇÃO: Órgão: 48 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 4801 - Fundo Municipal de Saúde Projeto / Atividade: 4511 – Melhoria e Expansão dos Serviços Especializados de Saúde – Rede Própria. Projeto / Atividade: 4509 – Manutenção da Infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte: 20300 – Transferências do Sistema único de Saúde			
Pela presente, autorizamos a empresa contratada, PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , a iniciar a execução dos serviços "objeto" do CONTRATO Nº 008/2015, conforme discriminados nesta ordem de serviços nº 002/2015.			
Autorizado em 11 / Março / 2015.		Recebido em _____ / _____ / 2015	
 Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior Prefeito		 PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Assinatura e Carimbo Representante da Empresa	
 Alberto Luiz Alves Lima Secretário de Saúde Alberto Luiz Alves de Lima Secretário de Saúde PREFEITURA DO PAULISTA Portaria: 009			



PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulista, 22 de Setembro de 2015.

CI nº 285 /2015 – ENG

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, solicitar aditivo de prazo de vigência e execução para o Contrato nº 008/2015 firmado com a empresa Pronto Construções e Serviços LTDA, referente à elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de edificações, por mais 07 (sete) meses; ficando o prazo de 07/10/2015 à 07/05/2016.

Segue em anexo, solicitação deste aditivo por parte da empresa.

Respeitosamente,

Joana Viegas
Engenharia C.vil
CREA: 55/855 - D/PE
MAT. 33.104

Equipe Técnica
Secretaria de Saúde

Ao
Ilmo(a). Sr^a.
Alberto Lima
Secretário de Saúde



Ofício 050 /2015

A
Prefeitura Municipal do Paulista/PE
Ao Exmo. Sr. Alberto Lima
Secretário de Saúde do Município do Paulista/PE

Vimos através deste, na qualidade de empresa vencedora do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 para Elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de edificações de uso da Secretaria Municipal de Saúde, no município do Paulista/PE, solicitar a prorrogação de prazo contratual por igual período.

A necessidade da prorrogação é justificada devido a não conclusão de todos os projetos previstos no Termo de Referência, isto devido a mudança de localização da obra da UBS Paratibe e indefinições sobre as intervenções em unidades como PACS Josino Guerra, Policlínica José Correia Mandu e USF Edgar Alves I.

Recife, 10 de setembro de 2015

Atenciosamente,


Pronto Construções e Serviços Ltda.
Roberto Luis Carvalho Coutinho
Diretor - CPF: 038.655.084-86

RECEBIDO EM
18/09/2015
G. D. C.

PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Henrique Machado, 88A, Bairro Santana, Recife, PE, CEP 55.060-500, Fone/Fax: 81-3267.9767
Email: prontoconstrucoes@gmail.com.br; CNPJ: 10.272.663/0001-19

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2015	DATA: 11 / 03 / 2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	
EMPRESA CONTRATADA: PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ: 10.272.663/0001-19 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MACHADO, 88 A, BAIRRO SANTANA – RECIFE / PE. CEP: 52.060-500 FONE/ FAX: (81) 3267-9767 E-mail: prontoconstrucoes@gmail.com	
CONTRATO N° 008/2015 DATA DO CONTRATO: 02/01/2015	PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2014 TOMADA DE PREÇO: 009/2014
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) MESES	EMPENHO: 2015-00207-00-4 2015-00195-00-6
VALOR: R\$ 283.258,26 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)	
DOTAÇÃO: Órgão: 48 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 4801 - Fundo Municipal de Saúde Projeto / Atividade: 4511 – Melhoria e Expansão dos Serviços Especializados de Saúde – Rede Própria. Projeto / Atividade: 4509 – Manutenção da Infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte: 20300 – Transferências do Sistema único de Saúde	
Pela presente, autorizamos a empresa contratada, PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , a iniciar a execução dos serviços "objeto" do CONTRATO N° 008/2015, conforme discriminados nesta ordem de serviços n° 002/2015.	
Autorizado em 11 / Março / 2015.  Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior Prefeito	Recebido em ____ / ____ / 2015  Pronto Construções e Serviços Ltda. Roberto Luis Carvalho Coutinho Diretor - CPF: 038.855.084-86 PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Assinatura e Carimbo Representante da Empresa
 Alberto Luiz Alves Lima Secretário de Saúde	

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde
PREFEITURA DO PAULISTA
Portaria: 009



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. ° 483/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Exonerar do Cargo Comissionado de Secretário Executivo, Símbolo DAS-1 a Sra. Fabiana Damo Bernart Duarte, e nomear para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2015.

Registre-se e,

Publique-se.

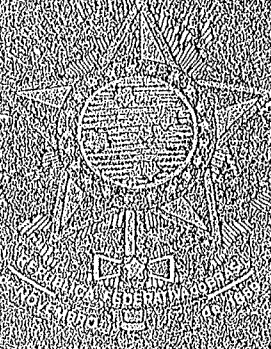
Paulista, 06 de outubro de 2015.


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF


Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
059.682.224-33
 Nome
FABIANA DAMO BERNART
 Nascimento
09/02/1985




TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**


NOME DO ELEITOR
FABIANA DAMO BERNART DUARTE

DATA DE NASCIMENTO 09/02/1985	N.º INSCRIÇÃO 069628410868	ZONA 149	SEÇÃO 0006
MUNICÍPIO/UF RECIFE/PE		DATA DE EMISSÃO 13/12/2013	

JUZIZIA ELEITORAL




POLEGAR DIREITO



Identidade Civil
 (No. 7032504; Orgão: SDS/UFPE; Data: 15/04/2002)

Identidade Eleitoral
 (No. 069628410868; Zona: 0149; Seção: 0006; UF: PE)

Inscrição no CRO
 (Livro: AZ14; Folha: 193; Processo: 695/2010; Data: 29/07/2010)

Registro no CFO
 (Livro: AZ585; Folha: 67; Processo: 18828/2010; Data: 23/07/2011)

Observações/Geralts
 (Tipo: Salguineo; Us: POS11/1V0; Doador: MA07 INFORMADO)

Fabiane D. Damo Duarte
ASSINATURA DO PORTADOR

